



## Instituto Voçorocas

### EDITAL DE CONTRATAÇÃO° 001/2010 TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

*O Instituto Voçorocas- ONG Ambientalista, fundada em 12 de Dezembro de 2003, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimento análogo a lei 8.666/93 sob a modalidade **menor preço** nos termos e condições fixados neste Edital a ser processada e julgada em conformidade com o Regulamento de contratações de compras, serviços, obras, alienações e locações do Instituto Voçorocas.*

Esta licitação será analisada pelos membros da diretoria do Instituto Voçorocas

- A) Constituição Federal;
- B) Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações;
- C) Regulamento de contratações de Compras, Serviços, obras, alienações e locações do Instituto Voçorocas.
- D) Demais disposições legais aplicáveis, inclusive subsidiariamente, os princípios gerais de Direito.

DATA DA SESSÃO ( HABILITAÇÃO ) : 21/01/2010

Horário: 14:00 hs

Endereço : Praça Dr. Freitas Carvalho,246- Centro- Nazareno MG

### 1. OBJETO

Contratação de aluguel de carro para cadastro participativo de usuários para execução do Projeto Águas do Alto Rio Grande



## Instituto Voçorocas

### 1.1 RECURSOS FINANCEIROS

As despesas com a execução do contrato resultante desta licitação correrão com recursos provenientes do convênio nº1371.01.04.115.08, celebrado entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável- SEMAD e o Instituto Voçorocas.

### 2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar desta licitação pessoas físicas que atenderem as condições deste edital.

O Instituto Voçorocas não se responsabilizará pelo extravio ou retardamento das correspondências , **prevalecendo para todos os efeitos, a data de recebimento efetivo no Instituto Voçorocas.**

2.2. A simples participação, caracterizada pelo fornecimento da proposta, implicará na sujeição da mesma à todas as cláusulas e condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

### 3. FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES:

3.1 O edital completo da presente licitação poderá ser obtido pelo interessado no site **<http://www.projetomariadebarro.org.br>**

3.2 Maiores informações e esclarecimentos referentes à presente licitação serão fornecidas desde que requeridas por e-mail , até a véspera da data de abertura, no endereço : [institutovocorocas@yahoo.com.br](mailto:institutovocorocas@yahoo.com.br).

3.3 Em caso de não solicitação de esclarecimentos e informações pelas proponentes, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos, não cabendo posteriormente o direito à qualquer reclamação.



## Instituto Voçorocas

### 4. FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 4.1 A DOCUMENTAÇÃO e a PROPOSTA deverão ser entregues e protocoladas no dia 21 de Janeiro de 2010 às 13:00, na Praça Dr. Freitas Carvalho -246, Centro, Nazareno

ENVELOPE N° 01 – DOCUMENTAÇÃO  
ENVELOPE N° 02- PROPOSTA COMERCIAL

### FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES : 01 e 02

- 4.1 - Os envelopes 01 e 02 contendo, respectivamente, a documentação referente à habilitação e a proposta de preço, deverão ser entregues na data, horário e local indicado no preâmbulo deste instrumento convocatório, em envelopes fechados, constando na face de cada um os seguintes dizeres:

a) AO INSTITUTO VOÇOROCAS: PROJETO ÁGUAS DO ALTO RIO GRANDE  EDITAL N.º 001/2010 ENVELOPE A- DOCUMENT. DE HABILITAÇÃO PROPONENTE (NOME DO PARTICIPANTE) ENDEREÇO DO PROPONENTE	b) A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  EDITAL N.º 001/2010 ENVELOPE B - PROPOSTA DE PREÇO  PROPONENTE (NOME DO PARTICIPANTE)
--	---

Integram a presente SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO os seguintes documentos:  
Anexo I – Formulário de Oferta  
Anexo II – Termo de Referência  
Anexo III – Minuta de Contrato



## Instituto Voçorocas

**Obs.:** (i) A proponente deverá apresentar o Anexo I – Formulário de Oferta devidamente preenchido com o detalhamento de sua proposta.

(ii) Após o prazo previsto para recebimento das cotações não será permitida a alteração do valor da cotação.

(iii) Questionamentos não são aplicáveis.

(iv) O resultado da presente cotação será disponibilizado no link abaixo:

**[www.projetomariadebarro.org.br](http://www.projetomariadebarro.org.br)**

4.2- Deverá constar na parte externa dos envelopes:

- a) Identificação da Licitante;
- b) Identificação do envelope: n° 01- “ DOCUMENTAÇÃO”, N° 02 –“ Proposta Comercial”.
- c) Edital de Contratação n° 001/2010/ Tipo Menor preço global.
- d) Licitações/ Instituto Voçorocas.

### 5- OBJETO

5.1- Constitui objeto desta licitação, a locação de 04 veículos populares durante 03 meses com a franquia de 3.000 KM/Mês, cada veículo. Para utilização no cadastramento participativo de usuários das águas do Alto Rio Grande.

### 6- PREÇO

6.1- MENOR PREÇO GLOBAL, para locação de 04 veículos populares.



## **7- RESTRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:**

Será vedada a participação de empresas:

- a) – que estejam sob regime de Recuperação Judicial, Falência ou insolvência Civil;
- b) – consorciada;
- c) – que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão Público, ou se encontre em suspensão temporária e impedida de contratar com a Administração;
- d) – que se encontre enquadrada em um dos incisos do art 9º da Lei nº 8.666/93;

## **8- CRITÉRIOS DE ABERTURA E JULGAMENTO**

### **Análise da “ Documentação”:**

8.1- Os envelopes da PRPOSTA COMERCIAL/DOCUMENTAÇÃO serão abertos em dia e horário a serem determinados pela comissão , de prévia ciência das licitantes, esgotando o prazo legal de recursos. Nos casos de desistência expressa de recursos, estando presentes todos os licitantes as propostas poderão ser abertas na mesma reunião, conforme faculdade contida no §1º do art.109 da Lei nº 8.666/93.

8.2- Serão analisados os documentos apresentados e julgados inabilitados os interessados que deixarem de atender às exigências para a habilitação ou cujos documentos estejam com prazos de validade expirados.

8.3- A ocorrência de fato superveniente que possa acarretar a inabilitação da licitante deverá ser comunicada à comissão , no momento que ocorrer.

8.4- O resultado da habilitação poderá ser comunicado na reunião de julgamento , registrando-se em ata todos os fatos ocorridos, oportunidade em que se franqueará a documentação às licitantes e/ ou aos representantes presentes.

8.5- A inabilitação da licitante importa em preclusão do seu direito de participar das fases subseqüentes.

8.6- Havendo desistência expressa de recurso por parte de todas as licitantes ou decididos os eventualmente interpostos ou, ainda, decorrido o prazo legal para a sua interposição a comissão devolverá às licitantes julgadas inabilitadas os envelopes da “ Proposta”, invioladas, podendo, todavia, retê-los até o final do certame.



## **9- ANÁLISE “ PROPOSTA COMERCIAL”**

9.1- As propostas serão examinadas e rubricadas pela Comissão de Licitação, bem como pelas proponentes ou seus representantes presentes.

9.2- Serão desclassificadas as Propostas apresentadas em desacordo com o presente edital ou que tenham observado a legislação, ou que apresentem ou manifestamente inexecutáveis, apurado de acordo com o art. 48 da Lei nº 8.666/93.

9.3- A classificação obedecerá ao princípio do MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do §1º, inciso i, do art.45 da Lei 8.666/93

9.4- Será classificada em 1º lugar e considerada vencedora a Proposta que atender a todas as condições e normas do edital e apresentar o MENOR PREÇO GLOBAL para execução de todo o objeto.

9.5- Ocorrendo empate entre duas ou mais propostas a Comissão procederá ao sorteio para a qual serão convidadas todas participantes, obedecidos os termos do § 2º do ART.45 da Lei 8.666/93 . O sorteio será realizado independente da presença das interessadas.

## **10- IMPUGNAÇÕES E RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

10.1 Os recursos referentes a esta licitação deverão ser dirigidos ao Presidente do Instituto Voçorocas: Vinicius Martins Ferreira, protocolizadas para o presidente e reger-se-ão pelas disposições contidas no art.109 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.2 Os recursos e/ ou impugnações deverão ser protocolados na Rua Sargento Wilson Ramos 108 C, Centro, São João del-Rei , e até as 17:00 horas do dia de seus respectivos vencimentos.

10.3 Não serão considerados recursos ou impugnações enviados por fax, via postal ou qualquer tipo de correio eletrônico.

## **11 - CONTAGEM DE PRAZOS**

A contagem dos prazos para esta licitação reger-se-á pelo Art. 110 da Lei Federal nº 8.666/93



**Instituto Voçorocas**

## **12- HOMOLOGAÇÃO/REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO**

O julgamento da licitação será submetido à homologação do Responsável por esta Licitação, que adjudicará o objeto da licitação à empresa vencedora

## **13- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.**

13.1 – O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

13.2- Ao apresentar sua proposta, fica subentendida que, ressalvada a hipótese de impugnação tempestiva, o licitante aceita irrestritamente todas as condições estabelecidas neste instrumento, sobre pena a sanção do artigo 97 § único da lei federal 8.666/93.

13.3- O Foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais deste convite será, o da Cidade de São João del –Rei MG, renunciando-se a qualquer outro, por mais especial que seja.

SÃO JOÃO DEL- REI ,11 DE JANEIRO DE 2010

Vinicius Martins Ferreira  
Presidente do Instituto Voçorocas

## Anexo I - Formulário de Oferta

### EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº 001/2010

Prezados Senhores,

Após exame dos documentos de licitação, propomos entregar os serviços constantes da nossa Cotação pelo valor total de R\$ \_\_\_\_\_ (..... Reais), conforme planilha detalhada em anexo (elaborada por esta empresa).

Item	Denominação	Preço da Mensalidade R\$
01	Locação de 04 veículos populares para cadastramento dos principais usuários de água do Projeto Águas do Alto Rio Grande	
<b>Subtotal</b>		
<b>Impostos <sup>1</sup></b>		
<b>Outros Custos (detalhar)</b>		
<b>Total Oferta</b>		

**Concordamos em manter esta cotação durante o prazo de 30 (trinta) dias** corridos a partir da data limite para recebimento das Cotações fixada na presente Solicitação de Cotação.

Declaramos na forma da lei que a nossa participação na presente Solicitação de Cotação implica na aceitação integral e irrevogável de seus termos. Declaramos que nossa empresa se compromete a fornecer o(s) serviço(s) objeto desta licitação no local exigido pelo valor proposto.

Atenciosamente,

**Carimbo do CNPJ**

Nome da Empresa  
Nome e Assinatura do Representante  
Telefone/Fax/E-mail  
Dados Bancários: Banco/Agência/Conta



## **Anexo II – Termo de Referência**

### **Objeto**

Contratação de pessoa jurídica para locação de veículos populares para cadastramento dos principais usuários de água do Projeto Águas do Alto Rio Grande.

### **Propósito da contratação**

A contratação do serviço de locação de veículos encontra-se definida como insumo que dará aporte para a realização de viagens periódicas na área de abrangência do projeto.

Para tanto, será contratada empresa (serviço de terceiros de pessoa jurídica), para a locação de veículo popular para realização de cadastramento dos principais usuários de água do Projeto Águas do Alto Rio Grande.

### **Descrição das atividades**

- A) Viagens para a realização de cadastros dos principais usuários de Água do Projeto Águas do Alto Rio Grande;
- B) Viagens para monitoramento e reuniões do Projeto;
- C) Viagens para realização de palestras educativas e mobilizações nos municípios da Bacia Hidrográfica Alto Rio Grande.

### **Produtos esperados**

Locação de veículos populares para viagens a serem feitas na região de abrangência do Projeto, na Bacia Hidrográfica do Alto Rio Grande.

***Os veículos serão solicitados pela coordenação do projeto com pelo 01 dia de antecedência das datas das viagens.***

**O condutor do veículo o retirará e devolverá na empresa contratada.**

### **Qualificação dos Serviços a serem Contratados:**

- Veículos disponibilizados em perfeita e adequadas condições de deslocamentos, com inspeções obrigatórias, revisões necessárias à operação e manutenção do mesmo;
- Disponibilizar veículos que atenda fielmente as disposições do CONTRAN;
- Contrato com seguro total, com cobertura contra colisão, incêndio e roubo, danos materiais, danos corporais a terceiros, acidentes pessoais por passageiros bem como seguro contra riscos a terceiros, em conformidade com as legislações específicas e aos limites do Código Nacional de Trânsito;

- Prestação de assistência mecânica, pela contratada, durante as 24 horas de todos os dias da locação;
- Contratada se responsabilizar pelos encargos, fiscais, comerciais e demais tributos ou despesas resultantes da execução do objetivo do serviço;
- Contratada se responsabilizar por toda e qualquer indenização por danos causados à contratante ou a terceiros durante a prestação dos serviços contratados.

### **Localidade do Trabalho**

O trabalho deverá ser realizado nos municípios de : Lavras, São João del-Rei, Bom Sucesso, Ijaci, Luminárias, Ingaí, Madre de Deus de Minas, Piedade do Rio Grande, Santa Rita do Ibitipoca, Lima Duarte, Bom Jardim de Minas, Arantina, Ibertioga, Andrelândia, Seritinga, Serranos, Santana do Garambéu, São Vicente de Minas, Minduri, Cruzília, São Tomé das Letras, Baependi, Bocaina de Minas, Liberdade, Carvalhos, Itamonte, Alagoa, Aiuroca, Nazareno, Itutinga, Carrancas, Itumirim, Ibituruna.

### **Valor do contrato**

O contrato será firmado com a empresa que oferecer o menor valor por diária e mensalidade e terá o limite de R\$ 11.000,00 (Onze mil Reais), podendo ser rescindido unilateralmente de acordo com a necessidade do projeto.

### **Período dos trabalhos/Valor do contrato**

Os trabalhos serão realizados a partir da assinatura do contrato, até **dezembro de 2010** ou **execução total do valor do contrato**.

### **Programação orçamentária:**

O pagamento será realizado dez dias após o final de cada mês de vigência do contrato.

### **CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS**

FORMA DE PAGAMENTO	Previsão de pagamento	Valor/% R\$
Produto 01: Locação de 04 veículos populares	Dez dias após cada mês de locação.	Correspondente as diárias utilizadas no mês anterior.

Contrato de Locação de Veículos nº xxx/xx

**CONTRATADO(A) – (Nome/Título completo, incluindo S.A., LTDA, etc...)**

CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx

## PROJETO ÁGUAS DO ALTO RIO GRANDE

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº xxx/xx**

### PREÂMBULO

Pelo presente instrumento, sob a égide do Acordo Básico de condições fixados em conformidade com o Regulamento de contratações de compras, serviços, obras, alienações e locações do Instituto Voçorocas, doravante denominado **BENEFICIÁRIO**, de um lado, o O Instituto Voçorocas- ONG Ambientalista, fundada em 12 de Dezembro de 2003 com sede em São João del- Rei, Minas Gerais , neste ato representado pela sua Representante Vinicius Martins Ferreira e de outro, , doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, localizado(a) no(a) (*endereço completo, incluindo CEP*) , neste ato representada pelo seu (*Cargo/Título completo*) , Sr(a). (*nome completo*).

CONSIDERANDO QUE:

O INSTITUTO VOÇOROCAS e o BENEFICIÁRIO assinaram, no (*dia*) de (*mês*) de (*ano*), o Documento do Projeto Águas do Alto do Alto Rio Grande.

Para implementação do Produto *x*, do Resultado *x.x*, da Atividade *x.x.x*, do Projeto BRA/*xx/xxx*, faz-se necessária a contratação dos Serviços descritos no **Anexo I** – Termo de Referência;

Tendo o(a) CONTRATADO(A) demonstrado possuir os requisitos profissionais necessários, pessoal e recursos técnicos para a execução dos Serviços oriundos do Edital de Concorrência Pública Nacional/Internacional (*RFP/ITB*) nº *xx-xxx/xxxx*, objeto de aprovação, pelo CAP, na Reunião nº *xx* , do (*dia*) de (*mês*) de (*ano*) – Caso nº *xx* e pelo RACP, na Reunião nº *xx* , do (*dia*) de (*mês*) de (*ano*) , cujo objeto é a contratação de *XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX*.

Resolvem as Partes firmar o presente Contrato de Locação de Veículos que reger-se-á pelas cláusulas e condições a seguir acordadas:

### **1. Documentos do Contrato**

Este contrato é composto dos seguintes documentos com a ordem de prevalência abaixo em caso de eventual conflito entre eles:

1. Condições Gerais do INSTITUTO VOÇOROCAS
2. Corpo do Presente Contrato
3. Termo de Referência – Anexo I
4. Proposta da Contratada- Anexo II

### **2. Duração do Contrato**

Este contrato entrará em vigor no (**dia**), de (**mês**) de (**ano**) e expirará no no (**dia**), de (**mês**) de (**ano**), ao menos que terminado de acordo com a Cláusula 15 das Condições Gerais constantes do **Anexo I**.

### **3. Obrigações da Contratada**

- 3.1. O(A) CONTRATADO(A) deverá disponibilizar ao INSTITUTO VOÇOROCAS **xxx** (**por extenso**) veículo(s) do presente Contrato para o uso do INSTITUTO VOÇOROCAS durante o período de operação descrito na cláusula abaixo.
- 3.2. Os **xxx** (**por extenso**) veículos (e o motorista) deverão estar disponibilizados durante os dias de xx de (**mês**) de (**ano**), com carga horária de **xx** (**por extenso**) horas. Um cronograma semanal será providenciado antecipadamente, mas solicitações excepcionais poderão ser feitas para operação fora da carga horária ordinária. Durante o período de operação pelo INSTITUTO VOÇOROCAS, o veículo deverá conduzir passageiros ou carregar carga autorizados pelo INSTITUTO VOÇOROCAS.
- 3.3. Cada veículo deverá estar:
  - a. limpo, por dentro e por fora, e sem qualquer odor desagradável;
  - b. apto a rodar e em boa condição;
  - c. equipado com os itens de segurança necessários, incluindo extintor de incêndio, cinto de segurança, estepe, macaco e ferramentas de mão básicas;
  - d. com seguro e de acordo com a segurança devida ou qualquer outra exigência para veículos automotores;
  - e. registrado com uma empresa de serviços 24 (vinte e quatro) horas de guincho e assistência com cobertura nacional; e
  - f. registrado para operação durante o período do contrato com toda documentação no veículo e demais registros e placa afixados no veículo como exigido por lei;
  - g. revisado.

Durante o período de operação, o INSTITUTO VOÇOROCAS se reserva no direito de solicitar que os veículos tragam, quando necessário, identificações de um veículo do INSTITUTO VOÇOROCAS . Tais identificações, quando existentes, serão retiradas dos veículos encerrado o uso exclusivo pelo INSTITUTO VOÇOROCAS.

- 3.4. O(A) CONTRATADO(A) deverá ser totalmente responsável por qualquer e toda manutenção, serviços e reparos dos veículos durante a duração do Contrato e por todos os custos relacionados, e deverá assegurar que os veículos operem de forma apropriada durante a duração do contrato. Exceto no caso de emergências, o(a) CONTRATADO(A) deverá assegurar que os serviços e os reparos não ocorram durante as horas de operação dos veículos ou qualquer outra hora que possa interferir com os propósitos do Projeto Águas do Alto Rio Grande pela utilização dos veículos.
- 3.5. O INSTITUTO VOÇOROCAS e o BENEFICIÁRIO se reservam no direito de inspecionar os veículos antes de iniciar as operações no âmbito do presente Contrato e em qualquer tempo durante as operações. Na eventualidade de o INSTITUTO VOÇOROCAS e o BENEFICIÁRIO optarem pela inspeção dos veículos, tal inspeção deverá ser realizada na presença do(a) CONTRATADO(A) ou de seu preposto designado. Se a inspeção revelar que os veículos não estão aptos a rodar, necessitam de reparos ou serviços ou de outra forma não estão de acordo com o presente Contrato, o(a) CONTRATADO(A) deverá prontamente executar os serviços necessários às suas expensas, sob pena de rescisão do presente Contrato pelo INSTITUTO VOÇOROCAS
- 3.6. O(A) CONTRATADO(A) será responsável por quaisquer itens deixados no veículo por passageiros do INSTITUTO VOÇOROCAS e do BENEFICIÁRIO. Tais itens deverão ser retornados ao INSTITUTO VOÇOROCAS e ao BENEFICIÁRIO prontamente após seu encontro.

#### **4. Pagamento**

- 4.1 Pela execução satisfatória dos serviços objeto do presente Contrato, o INSTITUTO VOÇOROCAS deverá pagar o montante de **R\$ xxx.xxx,xx (por extenso)**, referente a **xxx (por extenso)** diárias, no valor de **R\$ xxx.xxx,xx (por extenso)** a diária (calculado de acordo com a diária de pelo uso efetivo durante o período de operação .
- 4.2 Os pagamentos deverão ser feitos dentro de 30 (trinta) dias após a submissão da Nota Fiscal/Fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto com toda a documentação de suporte apropriada e aprovação pelo BENEFICIÁRIO. O INSTITUTO VOÇOROCAS se reserva no direito de reter pagamentos caso o INSTITUTO VOÇOROCAS conteste uma Nota Fiscal/Fatura ou parte dela.

- 4.3 O preço deste Contrato não está sujeito a qualquer reajuste ou revisão devido a variações cambiais, de preços ou dos custos incorridos pelo(a) CONTRATADO(A) na execução do presente contrato.
- 4.4 Pagamentos efetuados pelo INSTITUTO VOÇOROCAS ao(à) CONTRATADO(A) não devem ser considerados necessariamente uma liberação da(o) CONTRATADO(A) de suas obrigações no âmbito do presente Contrato nem uma aceitação pelo INSTITUTO VOÇOROCAS da execução dos serviços.
- 4.5 Os pagamentos deverão ser feitos por transferência bancária de acordo com os dados abaixo do(a) CONTRATADO(A):

*Nome do Banco:*

*Número do Banco:*

*Número da Agência:*

*Número da Conta-Corrente:*

## **5. Notificações**

Qualquer notificação ou solicitação relacionada ao presente Contrato deverá ser feita por escrito de acordo com os dados das respectivas Partes, conforme abaixo:

**INSTITUTO VOÇOROCAS**  
**PROJETO ÁGUAS DO ALTO RIO GRANDE**  
**Rua Sargento Wilson Ramos -108 Centro**  
**São João del-Rei MG**

### **CONTRATADO(A)**

**(Nome completo, incluindo S.A./LTDA, etc...)**

Endereço: **(Completo, incluindo CEP)**

Telefone: 55 **xx xxxx-xxxx**

Fax: 55 **xx xxxx-xxxx**

**CNPJ:**

Representante(s) Autorizado(s): **(nome completo)** – **(Cargo/Título completo)**

### **BENEFICIÁRIO**

Agência executora: **(Nome completo)**

Endereço: **(Completo, incluindo CEP)**

Telefone: 55 **xx xxxx-xxxx**

Fax: 55 **xx xxxx-xxxx**

Representante(s) Autorizado(s): **(nome completo)** – **(Cargo/Título completo)**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

São João del – Rei, ..... de Janeiro de 2010.